



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Governo que realiza. Povo que conquista.

Ofício nº 371/2022

Gabinete do Prefeito Municipal

Bom Jardim de Minas, 21 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.

Erivelton Rodrigues da Silva

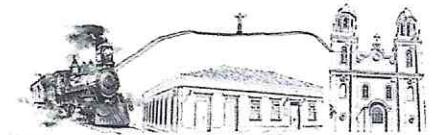
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Envio a Vossa Senhoria a resposta dos requerimentos enviados a este gabinete.

Requerimento 57: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informa que os uniformes escolares encontram-se em fase de produção, visto que o fornecedor solicitou um prazo de 90 (noventa) dias para confecção dos mesmos. Informo ainda que as autorizações de fornecimento foram emitidas em 27/06/2022 e 29/07/2022. Portanto, o prazo para entrega ainda encontra-se dentro do limite pré-estabelecido. Os uniformes serão entregues aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023.

Requerimento 58: Informamos que foi encaminhado no e-mail: camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br um arquivo WINrar nomeado como “Portarias concurso” contendo todas as portarias de nomeação solicitadas. Informamos também que as vias originais encontram-se a disposição da Câmara Municipal para consulta no setor de Recursos Humanos da prefeitura municipal.

Requerimento 59: Os mobiliários e equipamentos foram remanejados para outros setores da municipalidade.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Requerimento 60: Os processos encontram-se à disposição da Câmara Municipal e de toda população podendo ser consultado dentro do horário de funcionamento do setor de licitação na prefeitura municipal, sendo: de segunda a sexta-feira de 07h às 17h. Conforme foi solicitado que fosse marcado um horário ao referido vereador que solicitou o requerimento, informamos: sexta-feira, dia 23 de setembro às 15h, não sendo possível o comparecimento neste horário, nos colocamos a disposição para marcar um horário compatível com a agenda do vereador.

Requerimento 61: O município informa que conforme relatórios anexos a emenda impositiva vem sendo cumprida de forma a garantir à população acesso à saúde em valores que já somam R\$ 131.066,58 e que até o final do ano se espera ultrapassar o valor da emenda, tendo em vista as muitas ações de saúde que tem apoiado e investido esse governo, de modo a garantir aos nossos municípios qualidade de vida. Ressalta-se que o valor consignado no requerimento diverge do valor da emenda, que é R\$ 158.505,50.

Requerimento 62: Segue em anexo toda documentação solicitada.

Atenciosamente,

Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal